PORTARIA Nº 16 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a definição da tabela de valores para contratação de prestadores de serviços autônomos no evento e projeto internacional denominado ISF U18 Gymnasiade 2026 promovidos pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da CBDE, na Portaria nº 18-A/2025, que define a Matriz de Alçadas de Aprovação, e na POL12 – Política de Contratação de Autônomos da CBDE, que estabelece as diretrizes para contratação de prestadores de serviços autônomos pela Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Definir tabela de valores para pagamento de serviços autônomos no evento e projeto internacional denominado ISF U18 Gymnasiade 2026, a ser realizado de 03 a 08 de dezembro de 2026 na cidade do Rio de Janeiro/RJ promovidos pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Art. 2º A solicitação de contratação de serviços autônomos ocorrerá por meio do sistema de gestão próprio da CBDE sendo informadas as funções, os valores e os dados dos profissionais previamente selecionados, a partir de consulta ao banco de cadastros da Entidade ou de processo seletivo.

Art. 3º As contratações de serviços autônomos destinados à execução de atividades eventuais nos eventos e/ou projetos da Entidade deverão observar, quando cabível, as seguintes diretrizes:

I - A Política de Contratação de Prestação de Serviços Autônomos da CBDE, bem como os demais normativos internos vigentes;

II - A vigência do projeto para o qual os contratos forem celebrados, devendo constar, obrigatoriamente, a identificação do código do projeto, a fonte de recursos, o objeto do contrato, o prazo de execução, a modalidade de contratação e o valor pactuado;

III - As áreas de atuação, os valores e a modalidade de pagamento (diária ou mensal), conforme previsto na Tabela 1 – Valores para pagamento de prestação de serviços contratados em caráter esporádico e temporário, de pessoa física, sem vínculo empregatício, por prazo determinado, sem caracterizar vínculo empregatício, observados os requisitos legais aplicáveis;

IV - A disponibilidade e a adequação das fontes de recursos para a execução de cada projeto ou evento.

Tabela 1 - Valores para pagamento de prestação de serviços contratados em caráter esporádico e temporário no evento e projeto internacional denominado ISF U18 Gymnasiade 2026**:**

nº	ÁREAS DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS DESEJÁEIS	DIÁRIA (1 até 19 dias de prestação de serviços)	MENSAL (20+ dias de prestação de serviços)
1	Secretaria Executiva	Responsável por auxiliar a chefia de gabinete na coordenação das ações referentes aos convidados e autoridades	Superior completo e/ou atuação em eventos internacionais e nacionais. Fluência em língua inglesa	R$ 210,00	R$ 4.200,00
2	Assessoria de Convidados e VIP´s	Responsável por recepcionar, credenciar e assessorar convidados e autoridades durante o evento	Superior completo e/ou atuação em eventos internacionais e nacionais. Fluência em língua inglesa	R$ 200,00	R$ 4.000,00
3	Assistente de Convidados e VIP´s	Responsável por assistir a equipe de assessoraria e convidados e autoridades durante o evento	Nível técnico e/ou atuação em eventos internacionais e nacionais	R$ 180,00	R$ 3.600,00
4	Assessoria Operacional Convidados e VIP´s	Responsável por executar as atividades operacionais demandad	Superior completo e/ou atuação em eventos internacionais e nacionais. Fluência em	R$ 200,00	R$ 4.000,00

		as pela secretaria executiva	língua inglesa		
5	Serviços Médicos	Coordenar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Superior Completo em medicina, experiência de um ano, registro ativo no conselho profissional, fluência em inglês	R$ 583,00	R$ 11.660,00
6	Serviços de Gerência de Área Médica	Gerenciar a área médica nos eventos esportivos nas áreas esportivas e não esportivas	Superior Completo em medicina, experiência de um ano, registro ativo no conselho profissional, fluência em inglês	R$ 750,00	R$ 15.000,00
7	Serviços de Enfermagem	Realizar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Superior Completo em enfermagem, experiência de um ano, registro ativo no conselho profissional, fluência em inglês	R$ 300,00	R$ 6.000,00
8	Serviços Técnicos em	Realizar atendimento ao	Curso técnico, experiência	R$ 210,00	R$ 4.200,00

	Enfermagem	público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela pela área médica do evento	de um ano, registro ativo no conselho profissional		
9	Serviços de Fisioterapia	Realizar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do evento	Superior Completo, experiência de um ano, registro ativo no conselho profissional, fluência em inglês	R$ 300,00	R$ 6.000,00
10	Serviços de Coordenação da Área de Fisioterapia	Realizar atendimento ao público do evento nas áreas esportivas e não esportivas, bem como atuar em todas as atividades serviços a serem desenvolvidas pela área médica do	Superior Completo, experiência de um ano, registro ativo no conselho profissional, fluência em inglês	R$ 400,00	R$ 8.000,00

		evento			
11	Serviços de Gestão/Diretoria de Evento	Acompanhar toda a interlocução, tramitação de processo e organização administrativa do Projeto em alinhamento com a CBDE e/ou Convênio, Diretorias da Entidade e todas as políticas e procedimentos da Entidade	Superior completo e/ou comprovação de no mínimo 05 anos de experiência de atuação na área de gestão	R$ 750,00	R$ 15.000,00
12	Serviços de Gestão/Vice-Diretoria de Evento	Acompanhar toda a interlocução, tramitação de processo e organização administrativa do Projeto em alinhamento com a CBDE e/ou Convênio, Diretorias da Entidade e todas as políticas e procedimentos da Entidade	Superior completo e/ou comprovação de no mínimo 03 anos de experiência de atuação na área de gestão	R$ 500,00	R$ 10.000,00
13	Oficial de Arbitragem	Realizar a arbitragem dos jogos, comparecer à reunião de arbitragem	Conhecimento técnico e documento comprobatório	R$ 250,00	-

		; Arbitrar os jogos de acordo com as regras oficiais da modalidade; Respeitar os regulamentos, notas e demais documentos oficiais da competição			
14	Coordenador de Arbitragem	Realizar a arbitragem dos jogos, comparecer à reunião de arbitragem; Arbitrar os jogos de acordo com as regras oficiais da modalidade; Respeitar os regulamentos, notas e demais documentos oficiais da competição	Conhecimento técnico e documento comprobatório	R$ 400,00	-
15	Coordenador de Modalidade	Realizar a coordenação técnica dos jogos, organizar e comparecer à reunião técnica; Coordenar os jogos de acordo com as regras oficiais da modalidad	Conhecimento técnico e documento comprobatório	R$ 400,00	-

		e; Respeitar os regulamentos, notas e demais documentos oficiais da Competição; Ser o interlocutor entre a CBDE e a Confederação da Modalidade, garantindo suporte para toda a estrutura (equipamentos e materiais) do evento.			
16	Serviços de Coordenação Adjunta de Áreas Operacionais	Planejamento, coordenação e supervisão das equipes e atividades operacionais do evento	Ensino superior completo, preferencialmente em áreas de gestão, educação física, eventos ou afins. Experiência em coordenação operacional de eventos esportivos	R$ 300,00	R$ 6.000,00
17	Assessoria a Áreas Operacionais	Apoio técnico e administrativo à coordenação e gerência operacional	Ensino superior completo ou técnico na área específica de atuação. Experiência em eventos esportivos, com conhecimento técnico	R$ 200,00	R$ 4.000,00

			específico da área designada		
18	Assistência à Áreas Operacionais	Apoio às atividades operacionais, organização de demandas e suporte às equipes de campo	Ensino médio completo ou superior em andamento. Experiência desejável em eventos esportivos	R$ 180,00	R$ 3.600,00
19	Coordenação de Áreas Operacionais	Gestão estratégica das áreas operacionais, tomada de decisão e interface com a organização geral do evento	Ensino superior completo, preferencialmente em áreas de gestão, educação física, eventos ou afins. Experiência em coordenação operacional de eventos esportivos	R$ 400,00	R$ 11.000,00
20	Designer Gráfico/Ilustrador	Responsável por criar a parte visual do evento. Produzir imagens, textos, animações e infográficos que busca transformar uma ideia em algo visual e chamativo	Formação superior em Design Gráfico ou áreas afins e/ou notório saber comprovado, com portfólio que evidencie experiência em edição de conteúdo para eventos esportivos.	R$ 350,00	
21	Cinegrafista	Responsável pela captação de imagens em vídeo, operando câmeras e	notório saber na área audiovisual e experiência prática, portfólio ou registros de trabalhos	R$ 450,00	

		equipamentos audiovisuais para garantir qualidade técnica, estética e narrativa, conforme as diretrizes do projeto. Realiza enquadramentos, ajustes de foco, exposição, movimentos de câmera e composição de cena, atendendo ao roteiro ou às orientações da equipe de produção e direção	realizados		
22	Jornalista/ Repórter	Assessorar as atividades de imprensa, manter relacionamento com outros jornalistas, auxiliar na redação e edição de comunicados de imprensa, fazer reportagens, colaborar com a equipe de comunicação para	Superior em Jornalismo ou Relações Públicas e/ou experiência comprovada na área de atuação	R$ 350,00	

		alinhar as mensagens referentes a cobertura da mídia para o evento			
23	Head Social Media	Responsável por gerenciar as plataformas de mídias sociais do evento	Superior em Comunicação e/ou Marketing e/ou Jornalismo 03 anos experiencia na função e/ou atuação em eventos esportivos	R$ 400,00	
24	Social Media	Responsável por gerenciar as plataformas de mídias sociais do evento	Superior em Comunicação e/ou Marketing e/ou Jornalismo 03 anos experiencia na função e/ou atuação em eventos esportivos	R$ 350,00	
25	Head Fotógrafo	Responsável por fotografar, digitalizar e editar imagens do evento	Formado em Fotografia e/ou 05 anos experiencia na função Atuação em eventos esportivos de e/ou grande porte	R$ 500,00	
26	Fotógrafo	Responsável por fotografar, digitalizar e editar imagens do evento	Formado em Fotografia e/ou 05 anos experiencia na função Atuação em eventos esportivos de e/ou grande porte	R$ 450,00	
27	Editor	Responsável pela organização, seleção	Superior em Cinema e/ou Comunicação Social -	R$ 400,00	

		e edição do material audiovisual, transformando imagens e áudios brutos em produtos finais coerentes, dinâmicos e alinhados aos objetivos do projeto. Atua na montagem de cenas, cortes, ajustes de ritmo, inserção de trilhas, efeitos, textos e elementos gráficos, respeitando o roteiro, a identidade visual e as diretrizes da produção	Audio e Vídeo e/ou 03 anos experiencia na função e/ou Atuação em eventos esportivos		
28	Narrador Esportivo	Responsável pela narração ao vivo ou gravada de eventos esportivos, conduzindo a transmissão com clareza, dinamismo e precisão, descrevendo as ações de forma contínua e compreens	Superior em Cinema e/ou Comunicação Social - Audio e Vídeo e/ou 03 anos experiencia na função e/ou Atuação em eventos esportivos	R$ 400,00	

		ível ao público. Atua valorizando o espetáculo esportivo, mantendo o ritmo da transmissão e garantindo a correta identificação de atletas, equipes, regras e contextos da competição			
29	Decupador	Análise, organização e catalogação do material audiovisual bruto, identificando trechos relevantes, falas, cenas e ações de interesse para orientar os processos de edição e pós-produção. Atua assistindo integralmente ao material captado, registrando tempos, descrições técnicas e observações narrativas que	Superior em Cinema e/ou Comunicação Social - Audio e Vídeo e/ou 03 anos experiencia na função e/ou Atuação em eventos esportivos	R$ 350,00	

		facilitem a montagem e a tomada de decisões criativas			

Parágrafo único. Os valores classificados na Tabela 1 como "mensal" destinam-se exclusivamente à remuneração de serviços autônomos contratados em caráter esporádico e temporário, cujo prazo de execução seja igual ou superior a 20 (vinte) dias, conforme a necessidade do projeto ou evento, observadas, em todos os casos, as disposições da POL12 – Política de Contratação de Autônomos.

I - As contratações com período de execução inferior a 20 (vinte) dias deverão ser formalizadas na modalidade "diária", com remuneração proporcional aos dias efetivamente prestados;

II - A adoção da modalidade mensal não implica, em qualquer hipótese, a caracterização de vínculo empregatício, subordinação, habitualidade, exclusividade ou continuidade, restringindo-se à necessidade operacional e à duração específica do projeto ou evento.

Art. 4º As áreas de atuação relacionadas à contratação de serviços autônomos cujas atribuições ou valores estejam previstos no escopo de projetos específicos, e que divirjam daqueles estabelecidos na Tabela 1 do art. 3º desta Portaria, deverão ser previamente submetidas à validação da Diretoria Executiva.

Art. 5º Todos os processos de contratação de prestação de serviços autônomos custeados com recursos oriundos de convênios, emendas parlamentares, leis de incentivo, patrocínios públicos ou instrumentos congêneres deverão, obrigatoriamente, observar as regras, valores e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos de parceria e nos planos de trabalho aprovados entre as partes, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Dos valores apresentados na Tabela 1 desta Portaria, serão retidos INSS e IRRF e/ou outros valores previstos em legislação relacionada.

Art. 7º Todas as atividades relacionadas à contratação deverão ser realizadas no período estabelecido para a execução do projeto, conforme previsto no plano de trabalho e no contrato de serviços autônomos. Essas atividades poderão ocorrer na modalidade de teletrabalho/home office ou presencialmente, na cidade designada pela CBDE, de acordo com as necessidades do projeto. O prazo de execução poderá ser reduzido ou ampliado conforme a conveniência e necessidade da entidade, observando as condições estabelecidas na POL12 - Política de Contratação de Autônomos, devidamente formalizadas por meio de contrato e aditivos.

Art. 8º Custos e Despesas Relacionados à Execução do Contrato:
I - Os custos de alimentação já estão incluídos no valor apresentado na Tabela 1 do Art. 3º desta Portaria.

II - Para atuação presencial nos eventos, poderão ser custeados pela CBDE, com recursos do projeto, os custos de hospedagem na cidade de realização do evento/projeto, transporte interestadual, logística local e alimentação, durante o período de efetiva execução do objeto do contrato. A definição e comunicação dessas condições serão realizadas pela CBDE aos contratados.

III - Outras despesas não especificadas, que se fizerem necessárias para a execução do objeto do contrato, tais como deslocamentos e alimentação complementar, poderão ser estabelecidas no ato da contratação. Tais despesas correrão por conta do contratado, salvo disposição em contrário expressa e futura pela CBDE.

IV - Quaisquer alterações ou acréscimos nos custos ou despesas deverão ser formalmente acordados entre as partes por meio de aditivos contratuais, garantindo transparência e cumprimento das condições pactuadas.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, será aplicada exclusivamente para o Projeto ISF U18 Gymnasiade 2026 e revoga as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 2026.

ROBSON LOPES AGUIAR:55403425187

Assinado de forma digital por ROBSON LOPES AGUIAR:55403425187
Dados: 2026.10.06 17:20:02 -03'00'

Robson Lopes Aguiar
Presidente